

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 528/2021
AUTOR: Deputado ANTONIO ANDRADE
ASSUNTO: Declara de Utilidade Pública a Associação Anjos Protetores dos Animais-AAPA, com sede no município de Colinas do Tocantins – TO.
RELATOR: Deputado ELENIL DA PENHA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Vem a esta Comissão para exame e parecer o Projeto de Lei 528/2021, de autoria do Deputado **ANTONIO ANDRADE**, que “Declara de Utilidade Pública a Associação Anjos Protetores dos Animais-AAPA, com sede no município de Colinas do Tocantins – TO”.

Em sua justificativa o autor afirma que a associação, tem como princípios éticos: todo ser vivo merece respeito, proteção e amparo; todo animal tem direito à liberdade e a uma vida com qualidade; diante de conflitos de interesses, prioriza-se a ação que traga o maior benefício para a harmonia na relação homem-animal.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação aprovou parecer e baixou em diligências, para que o autor do Projeto de Lei apresente os documentos necessários para declara Utilidade Pública Estadual a Associação, nos termos do que preceitua a Lei nº 287, de 23 de setembro de 1991.

O autor juntou todos os documentos necessários para que declare de Utilidade Pública Estadual a Associação Anjos Protetores dos Animais-AAPA, com sede no município de Colinas do Tocantins – TO



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



Assim, quanto ao exame da constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e mérito, não há óbice à livre tramitação da propositura, nem quanto à técnica legislativa.

Ante o exposto, reconhecendo a relevância social da presente proposição e que não encontra qualquer óbice a sua tramitação, **VOTO** pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº **528/2021**.

É o PARECER.

Sala das Comissões, em 05 de abril de 2022.

Assinatura manuscrita de Elenil da Penha, escrita em tinta preta, com uma linha decorativa horizontal à direita.

Deputado **ELENIL DA PENHA**

Relator



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

DESPACHO

Aprovado o Parecer de do(a) Relator(a)
Deputado(a)..... *ELENIL DA PENHA*....., referente
ao(a)..... *PL* n° *528* / *2021*....., na Reunião da **Comissão de
Constituição, Justiça e Redação.**

Encaminhe-se(a)(ao) *Plenário*

Sala das Comissões, *19* de *Abril* de 2022

Deputada **CLAUDIA LELIS**
Vice Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

MEMBROS EFETIVOS

Dep. **RICARDO AYRES**

Dep. **JORGE FREDERICO**

Dep. **CLEITON CARDOSO**

Dep. **PROF. JUNIOR GEO**

MEMBROS SUPLENTE

Dep. **AMÁLIA SANTANA**

Dep. *Elenil da Penha*
ELENIL DA PENHA

Dep. **OLYNTHO NETO**

Dep. **FABION GOMES**

Dep. **VILMAR DE OLIVEIRA**



COASC-AL
Fls. 65
42

**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

D E S P A C H O

Encaminhado à COASP o PL número 528/2021, para
deliberação em Plenário.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2022.


MARCELLO PEREIRA DE CARVALHO
Diretoria de Operações Legislativa